



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 771/2024

De 11.01.2024

“Nomeia os membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Angatuba para o mandato 2024/2028.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para membros do Conselho Tutelar do Município de Angatuba ocorrida em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a homologação e a diplomação dos conselheiros titulares e suplentes, nos termos do art. 35, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 575, de 28 de março de 2023, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizada na Casa dos Conselhos e demais formalidades cumpridas e observadas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, bem como da Lei Municipal nº 575/2023 que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelece normas sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Angatuba, de acordo com a apuração das eleições realizadas em 01 de outubro de 2023, nos termos do art. 35, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 575, de 28 de março de 2023, os seguintes conselheiros:

I – TITULARES:

- a) Daiane Trindade Pereira;
- b) João Paulo dos Santos Ferreira;
- c) Jullie Sabrina Soares Domingues;
- d) Linda de Fátima Jesus de Oliveira;
- e) Rudynei Augusto Hergesel Paulino.




Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

II – SUPLENTEs:

- a) Ivanete de Jesus Momberg dos Santos;
- b) Stefani dos Santos Marciano
- c) Ézio Zavattaro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de janeiro de 2024.



NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 11.01.2024